

RELATÓRIO SOBRE INDISCIPLINA - 2017/2018

Este relatório refere-se à análise das participações disciplinares apresentadas no formulário *online* relativas aos alunos que frequentam a Escola Secundária de Odivelas e aos atendimentos efetuados no Gabinete de Apoio e Prevenção da Indisciplina, adiante designado por GAPI. O Gabinete funcionou na Escola Secundária de Odivelas, este ano letivo, com um grupo de oito professores. O mesmo procurou fazer face aos problemas disciplinares da escola, intervindo, essencialmente, no acolhimento, diálogo e orientação de alunos a quem foi dada ordem de saída da sala de aula. Alguns alunos vieram também realizar testes por solicitação dos professores.

A – APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Foram realizados no GAPI:

- a) 52 atendimentos a alunos por ordem de saída da sala de aula.
- b) Cerca de 10 atendimentos para realização de testes quando os alunos faltaram no dia estipulado para tal.

1. NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DISCIPLINARES ESCRITAS ONLINE

Foram apresentadas **153** participações disciplinares no formulário *online* da ESO ao longo do ano letivo. É de salientar que os dados apresentados são relativos apenas ao número de participações e não ao número de alunos envolvidos em cada ocorrência.

2. PARTICIPAÇÕES DISCIPLINARES AO LONGO DO ANO LETIVO

	1.º Período	2.º Período	3.º Período
N.º de participações	57	66	30

Quanto ao número de participações disciplinares registadas ao longo do ano letivo, verificou-se um acréscimo das participações do primeiro para o segundo período. Embora a duração do 1.º e 2.º períodos seja igual, o número de participações disciplinares registadas no 2.º período é superior ao do 1.º pelo que será importante refletir sobre esta questão. Talvez as medidas sancionatórias aplicadas aos alunos prevaricadores no 1.º período não tenham sido suficientemente dissuasoras para os demais alunos. Há, no entanto, uma diminuição significativa do número de ocorrências registadas no terceiro período, facto compreensível atendendo a que o terceiro período tem uma duração menor. É igualmente imperativo que a Direção da Escola reflita seriamente sobre o número elevado de participações registadas ao longo do ano letivo a fim de melhorar as estratégias a adotar no próximo ano.

3. DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DISCIPLINARES POR ANO DE ESCOLARIDADE

No que concerne o número de participações disciplinares apresentadas por professores ou assistentes operacionais por ano de escolaridade, verifica-se o seguinte:

Ano de Escolaridade	N.º de Participações Disciplinares
7.º Ano	72
8.º Ano	7
9.º Ano	38
10.º Ano	24
11.º Ano	10
12.º Ano	2

Relativamente à indisciplina, a Direção da escola deve centrar a sua atenção e atuação no 7.º ano, uma vez que o número de participações disciplinares registadas nesse ano é muito superior aos restantes anos. Assim, recomenda-se que, no início do próximo ano letivo, os Diretores de Turma preencham a ficha de sinalização de cada aluno em situação de risco, dado o historial disciplinar do ano anterior. Seria também positivo dar a direção das turmas dos alunos mais problemáticos a professores efetivos da escola e, se possível, assegurar que o mesmo Diretor de Turma acompanhe a sua turma ao longo do ciclo, dado que já conhece melhor os alunos e mais facilmente poderá fazer face a eventuais situações disciplinares. Tanto os alunos como o restante corpo docente teriam muito a ganhar com esta medida. Deveriam ser tidas em conta medidas eficazes de prevenção e punição da indisciplina a aplicar no 2.º ciclo de uma forma exemplar.

4. DEVERES VIOLADOS

Seguidamente, apresenta-se um quadro onde se pode observar o número de vezes que diversos deveres do aluno foram violados e, conseqüentemente, registados nas participações disciplinares. Nesta análise, deve ter-se em conta que uma só participação pode contemplar a violação de vários deveres. Cada violação de um dever significa o não cumprimento da alínea o) do artigo 10.º da Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro, a saber, *Conhecer e cumprir o presente Estatuto, as normas de funcionamento dos serviços da escola e o regulamento interno da mesma, subscrivendo declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral*. Neste sentido, faria todo o sentido que o coordenador do GAPI, ou um professor designado para tal, no início do ano letivo, apresentasse em cada turma (com especial incidência no 2.º ciclo, 7.º e 10.º anos), e de uma forma sucinta, as conseqüências da indisciplina para os alunos.

Participações Disciplinares

Total de participações disciplinares	Tipificação de comportamentos					Total de deveres violados
	Não cumpriu instruções, ordens, orientações	Agressão verbal	Agressão física	Uso de equipamentos eletrónicos	Danos no património	
153	114	42	18	18	15	207
	55 %	20,2 %	8,6 %	8,6 %	7,2 %	100%

Observa-se que o dever mais violado se prende com o elevado número de alunos (114) que adota o comportamento de achar aceitável não seguir as instruções, ordens ou orientações dadas pelos professores. Deverá, pois, averiguar-se a razão de tão frequentemente o aluno considerar legítimo não obedecer. A este dado, segue-se o número de agressões verbais (42) dirigidas aos professores, colegas ou assistentes operacionais. É, pois, necessário que os alunos reflitam sobre a naturalidade com que adotam este comportamento em contexto escolar. A agressão física (18) ocorre, também, em número muito superior ao que seria desejável. Este comportamento desviante dos alunos evidencia não só a perceção de que a agressão é legítima, que se pode fazer justiça pelas suas próprias mãos e a ideia de que tal não é punível nem criminalizável. É necessário uma reflexão conjunta da comunidade escolar sobre este aspeto. O manuseamento de equipamentos eletrónicos, como telemóveis, (18) é igualmente frequente, com a agravante de alguns alunos se rejeitarem a dar o telemóvel ao docente, preferindo serem expulsos da sala de aula. Danificar ou usar com desleixo os materiais da escola (15) é também frequente e mostra que os alunos não sentem a escola como algo seu ou como um espaço público que deve ser respeitado por todos.

No total das participações analisadas, pode-se constatar, para além dos comportamentos já apontados, a simultaneidade com que ocorrem outros comportamentos que traduzem, também, violações dos deveres do aluno.

<u>Número de outras perturbações ocorridas em sala de aula</u>	
Tratar desrespeitosamente um professor ou assistente operacional	83
Comportamento perturbador	60
Conversa ou falar alto	22
Incumprimento da tarefa solicitada pelo professor na aula	14
Recusa do aluno em sair da sala	13
Levantar ou mudar de lugar sem autorização	12
Recusa do aluno em dirigir-se ao GAPI	7
Referência a atrasos	6
Referência a falta de material	6

Sair da sala de aula sem autorização	5
Recusa em dar o telemóvel ao docente	5
Limitações devido à falta de assistentes operacionais disponíveis	2
Referência a assiduidade irregular	2
Roubo	1
Comportamento irregular de toda a turma	1
Permanência não autorizada no pavilhão durante o intervalo	1
Atitude racista	1
Não indica a origem do problema	2
Outros (cantar, dançar, arrotar, uso de boné e auscultadores, gesto obsceno, rasura da nota)	10
TOTAL	253

O comportamento mais vezes indicado nas participações disciplinares passa pelo facto de os alunos tratarem desrespeitosamente aqueles que lhes são hierarquicamente superiores, professores ou assistentes operacionais (83), apresentarem um comportamento perturbador dentro da sala de aula (60) e falarem alto durante as aulas (22), interrompendo o normal funcionamento das mesmas. O incumprimento das tarefas solicitadas pelos docentes (14), a recusa em sair da sala de aula após a sua expulsão (13), o facto de os alunos mudarem de lugar sem autorização (12), recusarem em dirigir-se ao GAPI (7) ou em dar o telemóvel ao docente (5) bem como sair da sala de aula sem autorização (5) são, igualmente, dados preocupante que nos fazem pensar sobre a autoridade do docente dentro da sua sala de aula. De facto, estes comportamentos são tão graves que deve estar previsto no regulamento interno que, quando um aluno adota uma destas posturas, deve ser alvo de medida disciplinar de um dia de suspensão, a aplicar pela Direção.

Em todos os casos referidos, o aluno TEM de ser acompanhado ao GAPI por uma assistente operacional, pelo que se torna absolutamente necessário que esteja sempre presente uma assistente operacional em cada pavilhão. No caso de alguma assistente estar ocupada, o aluno deverá ser acompanhado pelo delegado de turma. Em caso algum, o assistente que está ao portão deverá deixar sair um aluno nestas circunstâncias, pelo que é fácil de detetar esta situação de incumprimento se tiver

ao seu dispor os horários de todas as turmas. Se o aluno, mesmo assim, se recusar a ir para o GAPI, o professor que estiver no gabinete deve ser informado de imediato para ir ao encontro do aluno e procurar acalmá-lo. Se esta situação não tiver efeito, resta a esse professor comunicar à Direção que deverá tomar as diligências disciplinares apropriadas à situação.

5. PARTICIPAÇÕES QUE DERAM ORIGEM A INTERVENÇÃO DISCIPLINAR PELA DIREÇÃO

No decorrer do ano letivo, tive conhecimento de quatro procedimentos disciplinares instaurados, pelo Diretor da Escola, aos seguintes alunos:

- a) **Mariana Melim**, do 7.ºE, a fim de averiguar a veracidade de a aluna ser vítima de *bullying* por parte das colegas. Este procedimento disciplinar foi arquivado por falta de depoimento da alegada vítima uma vez que a mesma se envolveu em agressões físicas e verbais com o seu Encarregado de Educação durante a sua audiência de interessados. Foi, inclusive, necessário pedir a intervenção de um elemento da Direção e da Polícia de Segurança Pública que comunicou o caso ao Tribunal de Loures.
- b) **Gonçalo Antunes dos Santos Rita** e **Edilson Joaquim Lima**, ambos do 1.º ano CEF-OI, por agressão física mútua, pelo que a instrutora do processo, Susana Marques, propôs a suspensão do Edilson por um dia útil e do Gonçalo por cinco dias úteis.
- c) **Gonçalo Antunes dos Santos Rita** e **Joel Ramos da Rocha**, ambos do 1.º ano CEF-OI, por agressão física do Joel ao colega, pelo que a instrutora do processo, Susana Marques, propôs a suspensão do Joel por três dias úteis.
- d) **Tomás da Fonseca Antunes**, do 11.ºA, e **Joel Ramos Rocha**, do 1.º ano CEF – OI, por agressão física mútua, pelo que a instrutora do processo, Domicília Ramos, propôs uma repreensão registada ao Tomás e um dia de suspensão ao Joel.

No meu ponto de vista, é intolerável que os alunos Joel Rocha e Gonçalo Rita tenham estado envolvidos em mais de um procedimento disciplinar. São alunos aos quais deve ser dada a máxima atenção no próximo ano letivo a fim de evitar mais situações de indisciplina por parte dos mesmos.

6. ATENDIMENTOS GAPI

Tipificação de comportamentos						N.º de atendimentos
Não cumpriu instruções, ordens, orientações	Agressão verbal	Agressão física	Uso de equipamentos eletrónicos	Danos no património	Outros	
46	1	1	1	1	2	52
88%	2%	2%	2%	2%	4%	100%

Das 153 participações disciplinares referidas no ponto 1 deste relatório, o GAPI atendeu 52 alunos em resultado da sua expulsão da sala de aula, ou seja, apenas 1/3 das participações. Considera-se, como tal, que o objetivo do Gabinete ficou muito longe de ser alcançado. As principais razões prendem-se com:

- a) Recusa dos alunos em sair da sala de aula após a sua expulsão;
- b) Recusa dos alunos em acompanhar a assistente operacional ao GAPI;
- c) Não haver uma assistente operacional que acompanhasse o aluno ao gabinete;
- d) Não estar nenhum professor no GAPI para rececionar o aluno;
- e) Alguns professores desconheciam a existência/função do GAPI;
- f) Muitos professores não encaminharam os alunos para o GAPI nem fizeram participação uma vez que, não consideraram a situação grave.
- g) Muitos professores não encaminharam os alunos para o GAPI nem fizeram participação uma vez que, em situações análogas, não fora aplicada qualquer medida sancionatória ao aluno.

7. FUNCIONAMENTO DO GAPI

Como aspetos positivos, salienta-se:

- 1) O atendimento feito aos alunos e o facto de essa “conversa informal” ter permitido criar um tempo e um espaço de diálogo e de acolhimento ao aluno, capaz de fazer com que ele se sentisse na escola como pessoa e fosse reconhecido na sua individualidade. Se um aluno demonstra comportamentos instáveis é porque, muitas vezes, transporta problemas familiares e sociais complexos. A

abordagem calma e dialogante por parte do docente é fundamental para que o aluno se sinta acarinhado e revele os seus sentimentos;

- 2) O facto de os professores referirem que, quando o aluno regressou à aula, no segundo tempo do bloco, demonstrou uma atitude de arrependimento e uma postura mais calma.

Contudo, o GAPI apresentou algumas dificuldades à consecução dos seus objetivos:

- 1) Falta de uma coordenação efetiva e de proximidade com a equipa de professores que trabalhavam no GAPI.
- 2) Os professores com um cargo designado pela Direção para trabalhar no GAPI nem sempre se identificavam com os objetivos do gabinete (falta de perfil de alguns professores para o tipo de atendimento que o GAPI exige).
- 3) Não ter havido qualquer formação dada aos professores para que tivessem conhecimento dos objetivos do projeto e da sua atuação como mediadores de conflitos.
- 4) As assistentes operacionais só se aperceberem da existência do GAPI tardiamente e, por essa razão, durante algum tempo, acompanharam os alunos expulsos da sala de aula para a Biblioteca.
- 5) O desconhecimento por parte do professor coordenador do GAPI das participações apresentadas em formato eletrónico.
- 6) O desconhecimento da verdadeira causa da expulsão dos alunos da sala de aula, uma vez que a versão apresentada ao professor do GAPI é a do aluno e, como é óbvio, nem sempre corresponde à real.

8. REFLEXÃO E PROPOSTAS PARA O PRÓXIMO ANO

Ao focalizar este relatório na análise das participações disciplinares apresentadas por professores e assistentes operacionais, no presente ano letivo, pretendeu-se seguir uma via que, consistentemente, permita reorientar a ação do GAPI, mas também chamar a atenção dos professores e, sobretudo, da Direção da escola para a necessidade de intervir precocemente em

áreas que se apresentam como prioritárias no nosso agrupamento. Assim sendo, proponho as seguintes medidas para fazer face aos constantes problemas disciplinares no nosso agrupamento:

- a) A continuação da existência de um gabinete de apoio e prevenção da indisciplina pois, segundo os dados, o número de ocorrências foi menor quando comparado o ano letivo anterior;
- b) A nomeação de um coordenador para o Gabinete a fim de ouvir a experiência de cada um dos professores e dar instruções quanto aos procedimentos a adotar, no sentido de uniformizar o trabalho de toda a equipa;
- c) No início do ano letivo, o coordenador do GAPI deverá reunir com o coordenador dos diretores de turma, de modo a estabelecer procedimentos a adotar e dos quais dará conta à restante equipa do GAPI;
- d) A equipa deverá planificar ações de intervenção preventiva prioritária junto dos anos letivos onde as ocorrências se revelaram mais frequentes, a saber, no futuro 8.º e 11.º anos;
- e) No início do ano letivo, o coordenador do GAPI deverá promover uma sessão de esclarecimento e reflexão sobre os deveres do aluno e as consequências do respetivo incumprimento, constantes na lei 51/2012 de 5 de setembro, nas turmas que apresentaram maior índice de indisciplina no presente ano letivo;
- f) As ações a desenvolver pela equipa devem passar por chamar a atenção dos alunos para as noções de obediência e de respeito, fonte de toda a violação dos deveres do aluno. Assim, sugere-se que seja pedida a colaboração do grupo de filosofia para preparar uma sessão sobre o que é respeitar o outro, a ser trabalhada com os alunos em contexto sala de aula no início do ano letivo;
- g) Em cada secretária do professor das salas de aula, deverá haver um formulário (de rápido preenchimento!) que deve ser levado ao professor do GAPI para que este envie um SMS ao encarregado de educação do aluno a informar apenas que o mesmo foi alvo de uma participação disciplinar. Desta forma, estamos também a responsabilizar o Encarregado de Educação quando o aluno é reincidente;

- h) O professor do GAPI deve mandar sempre um *e-mail* ao Diretor de Turma do aluno no sentido de o informar sobre a situação, uma vez que há professores que encaminham os alunos para o GAPI sem marcarem falta disciplinar nem registarem a ocorrência na plataforma *online*. É imperativo que TODOS os professores cumpram este procedimento para que estas medidas surtam efeito;
- i) Após duas semanas da receção de um aluno no GAPI por motivos disciplinares, sugiro que o coordenador converse com esse aluno a fim de averiguar a sua mudança de atitude nas aulas e, desta forma, monitorize, de uma forma subtil aos olhos do aluno, os casos mais problemáticos de indisciplina;
- j) Se possível, mudar a sala onde funciona o GAPI para um espaço que seja mais apelativo para alunos e professores;
- k) Reforçar o Projeto de Tutoria também para os casos mais alarmantes de indisciplina, tendo em consideração que muitos dos alunos provêm de famílias desestruturadas, tendo de haver uma comunicação e articulação estreitas entre Diretor de Turma, tutor, GAPI e encarregado de educação;
- l) Incluir no regulamento interno que, nos casos de indisciplina graves, os alunos são impedidos de participar em visitas de estudo, torneios ou atividades similares a terem lugar nesse ano letivo;
- m) Proporcionar melhor e maior articulação do GAPI com os vários agentes educativos, como os Diretores de Turma, Tutores, Encarregados de Educação e Gabinete de Psicologia;
- n) Incentivar os alunos mais problemáticos a participarem no projeto de teatro por forma a, de uma forma mais descontraída, aprenderem a respeitar o outro e a desenvolver outras capacidades que as aulas curriculares não permitem mas que contribuem para a sua felicidade.

Seria, igualmente, desejável que os alunos procurassem os professores do gabinete por sua própria iniciativa pois esse seria um sinal de que o GAPI é também um gabinete que se pode constituir, ele próprio, como um fator de ajuda e acompanhamento da vida pessoal e académica dos alunos. Este espaço poderá ajudar e favorecer as competências académicas, sociais e vocacionais dos nossos discentes.

Odivelas, 24 de julho de 2018
Pelo GAPI, a professora Susana Filipa Ribeiro Marques